

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | |
|------------------|----|
| Número | |
| 043/2017-DIRAD | |
| Folha | De |
| 01 | 01 |
| Entrada em vigor | |
| 03/05/2017 | |

Portaria da Coordenação Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Designar fiscal do contrato.

2.0 – OBJETIVO:

Designar fiscais do contrato de "Horas de serviços técnicos para prestação de serviços de suporte aos usuários, suporte à infraestrutura de TI, suporte ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação, suporte à segurança da informação e comunicação, e suporte à gestão e inovação em TI a fim de atender às demandas da Fundação Oswaldo Cruz".

Processo: **25380.0001697/2016-13**

Contrato: **09/2017**

Contratada: **Life Tecnologia e Consultoria Ltda.**

CNPJ: **00.660.928/0001-00**

Vigência: **03/04/2017 a 03/04/2018**

Designar Fiscal: **Álvaro Funcia Lemme, SIAPE 2208826**

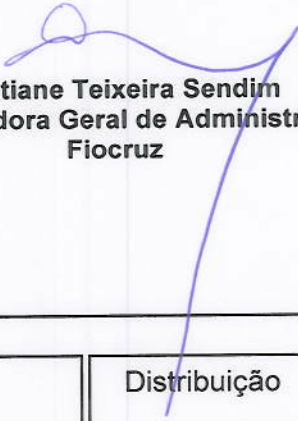
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Coordenadora Geral de Administração
Fiocruz

| | | | |
|---------|--------|--------------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | GERAL | 03/05/2017 |